



ATO Nº 033-2022/2025

19 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA DELEGADOS DISTRITAIS

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letra "a" da Constituição da GLESP,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os RResp.: Ilr.: a seguir designados para exercerem a função de Delegado Distrital nos Distritos que serão compostos como segue:

25ª REGIÃO MAÇÔNICA

1º Distrito Maçônico

LUIS CARLOS STECHI (L. 794)

ARLS TRABALHO E FIRMEZA – 276 – OSVALDO CRUZ
ARLS OSVALDO CRUZ – 503 – OSVALDO CRUZ
ARLS CAVALEIROS DO 3º MILÊNIO – 544 – ADAMANTINA
ARLS ACÁCIA DE ADAMANTINA – 794 – ADAMANTINA

2º Distrito Maçônico

NIVALDO DIAS NEVES (L. 316)

ARLS DEUS, PÁTRIA E FAMÍLIA – 142 - PANORAMA
ARLS UNIÃO, JUSTIÇA E AMOR – 149 – DRACENA
ARLS DEUS, JUSTIÇA E AMOR – 316 – TUPI PAULISTA
ARLS 2 DE JULHO – 586 – DRACENA

3º Distrito Maçônico

ANTONIO DOS SANTOS (L. 476)

ARLS FRATERNIDADE CANAÃ – 305 – PARAPUÃ
ARLS CARLOS GOMES – 436 – TUPÃ
ARLS UNIÃO FRATERNA – 476 – RINÓPOLIS
ARLS BALUARTES DA NOVA ALTA PAULISTA – 594 – IACRI



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo


“SERENÍSSIMA”



Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2022 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre



“GLESP”